

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1160

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 018/2021

“Facultar a participação dos vereadores nas sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, por meio de videoconferência e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a necessidade de adoção de medidas para evitar a propagação do coronavírus, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Facultar a participação de vereadores nas sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, por meio de videoconferência.

**§ 1º** A participação remota nas sessões plenárias é condicionada à prévia comunicação à TV Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão, e realização de teste para averiguar a viabilidade da videoconferência.

**§ 2º** Durante a participação por videoconferência é dever do vereador providenciar conexão à *internet* com capacidade para transmissão estável de vídeo e áudio.

**Art. 2º** Revoga-se o Ato da Mesa n.º 16/2021.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de junho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 31160488